

# Detalhe de Oferta de Emprego

<b>Código da Oferta:</b>	OE202202/0557
<b>Tipo Oferta:</b>	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
<b>Estado:</b>	Expirada
<b>Nível Orgânico:</b>	Câmaras Municipais
<b>Organismo:</b>	Câmara Municipal de Torre de Moncorvo
<b>Regime:</b>	Cargos não inseridos em carreiras
<b>Cargo:</b>	Direção Intermédia de 2º grau
<b>Área de Actuação:</b>	Exercício de competências previstas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em articulação com as competências estabelecidas para a estrutura flexível da Divisão de de Ação Social no Regulamento Interno da Estrutura Flexível do Município de Torre de Moncorvo.
<b>Remuneração:</b>	2645,28
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Conteúdo Funcional:</b>	Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento para a Divisão de Ação Social, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas, no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação:</b>	Licenciatura em Sociologia
<b>Perfil:</b>	<p>Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; Experiência comprovada na área funcional posta a concurso; Experiência no exercício de funções de cargos dirigentes e de coordenação; Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso; Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área desta unidade orgânica.</p> <p>Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP), avaliadas numa escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, bem como na Classificação Final (CF), que será obtida através da média ponderada das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, com valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:</p> $CF = AC + EP/2$ <p>em que:</p> <p>CF – Classificação Final; AC: Avaliação Curricular; EP: Entrevista Pública.</p> <p>a) Avaliação Curricular:</p> <p>O júri deliberou que a Avaliação Curricular deverá incidir sobre a qualificação e as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento é aberto, de acordo com a fórmula e parâmetros a seguir mencionados:</p> $AC = 2 HA + FP + 2 EPG + AD / 6$ <ul style="list-style-type: none"><li>• A Habilitação Académica (HA), onde se pondera a titularidade do grau académico, ou a equiparação legalmente reconhecida e o facto de a Licenciatura corresponder ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso. O fator Licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, será ponderado de acordo com os seguintes critérios:<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura pós Bolonha – 12 valores;</li><li>- Licenciatura pré Bolonha, ou o grau de mestre pós-Bolonha – 16 valores;</li><li>- Mestrado para licenciados pré-Bolonha relacionada com a área posta a concurso – 18 valores;</li><li>- Doutoramento na área posta a concurso – 20 valores;</li></ul></li><li>• Formação Profissional (FP) — considerará os cursos ou as ações de aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício do cargo, por pressuporem uma organização programática em ordem às reais necessidades do serviço, que se encontrem devidamente certificadas por entidade competente para o efeito</li></ul>

Serão tidas em conta as ações de formação frequentadas ou ministradas e a sua relação com o cargo a desempenhar, incluindo os cursos de pós-graduação e especializações, com interesse específico:

- Sem formação – 8 valores;
- Até 50 horas de formação – 10 valores;
- Igual ou superior a 50 e até 100 horas de formação – 12 valores;
- Igual ou superior a 100 e até 150 horas de formação – 14 valores;
- Igual ou superior a 150 e até 200 horas de formação – 16 valores;
- Igual ou superior a 200 e até 250 horas de formação – 18 valores;
- Igual ou superior a 250 horas de formação – 20 valores;

Sempre que a duração dos cursos ou ações de formação profissional não seja traduzida em número de horas, considerar-se-á:

Um dia = 6 horas

Uma semana = 30 horas

Um mês = 120 horas

Não são contabilizados: Encontros, jornadas, palestras, congressos, colóquios, seminários e outros afins.

#### **Métodos de Seleção a Utilizar:**

- A Experiência Profissional Geral (EPG), em que se avalia o desempenho de funções públicas nas áreas de atividade relacionadas com o presente procedimento, avaliando a duração dessa experiência da seguinte forma:

É considerada a experiência profissional no exercício de funções públicas na carreira técnica superior:

- 4 anos – 10 Valores
- Superior a 4 e até 6 anos - 11 valores
- Igual ou superior a 6 e até 8 anos – 12 valores
- Igual ou superior a 8 e até 10 anos – 14 valores
- Igual ou superior a 10 anos e até 12 anos – 16 valores
- Igual ou superior a 12 – 18 valores

Aos candidatos que tenham exercido ou exerçam cargos dirigentes ou de coordenação, independentemente do grau, duração e regime, é atribuída uma valorização de 2 valores a acrescer à avaliação atribuída à experiência profissional como técnico superior.

- Avaliação de Desempenho (AD) – Serão consideradas as três últimas avaliações de desempenho na carreira de origem, de acordo com os seguintes critérios:

Menor de 2 – 0 valores

Maior ou igual a 2 e inferior a 2,5 – 10 valores

Maior ou igual 2,5 e inferior a 3 – 12 valores

Maior ou igual a 3 e inferior a 3,5 – 14 valores

Maior ou igual a 3,5 e inferior a 4 – 16 valores

Maior ou igual a 4 e inferior a 4,5 – 18 valores

Maior ou igual a 4,5 e inferior a 5 – 20 valores

#### b) Entrevista Pública (EP)

Visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, bem como aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover.

Para que a avaliação seja o menos subjetiva possível, serão utilizados os seguintes fatores e fórmula:

$$EP = (A + B + C + D) / 4.$$

com utilização da escala de 0 a 20 valores

A – Visão estratégica;

B – Capacidade de organização e planeamento e de liderança;

C – Abordagem ao SIADAP.

D – Orientação para o Serviço Público

Valoração de cada um dos fatores:

A – Visão estratégica: elevada – 20 valores; boa – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores;

B – Capacidade de organização e planeamento e de liderança: elevada – 20 valores; boa – 16 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores;

C – Abordagem ao SIADAP: demonstração de conhecimento profundo do sistema – 20 valores; demonstração de um bom conhecimento do sistema – 16 valores; demonstração de um conhecimento mediano do sistema – 12 valores; demonstração de um conhecimento reduzido do sistema – 8 valores; demonstração de um insuficiente conhecimento do sistema – 4 valores.

D – Orientação para o Serviço Público: elevada percepção de serviço público – 20 valores; suficiente – 12 valores; reduzida – 8 valores; insuficiente – 4 valores.

Presidente: João Manuel dos Santos Henriques, Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Mogadouro; Vogais efetivos: Maria Irene Figueira Bártolo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde do Município de Ovar e Carlos Alberto Raposo Fernandes - Dirigente Intermédio de 2.º grau do Município de Miranda do Douro.

#### **Composição do Júri:**

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	1	Largo Dr. Campos Monteiro	Torre de Moncorvo	5160303 TORRE DE MONCORVO	Bragança	Torre de Moncorvo

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 3365/2022 Diário da República n.º 34/2022, Série II de 17/02/2022

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Município de Torre de Moncorvo

**Formalização da Candidatura:** A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo, podendo ser entregue nos Balcão Único Municipal ou remetida por correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado (10 dias úteis a partir da data de publicação na Bolsa de Emprego Público), devendo, sob pena de exclusão, ser instruída com a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e contribuinte;
- b) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- c) Certificado de Habilitações Literárias;
- d) Declaração comprovativa do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira/categoria em que se encontra inserido. Posição remuneratória que detém à presente data, atividade que executa e órgão ou serviço onde exerce funções, descrição do posto de trabalho que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes;
- e) Certificados de formação profissional. Apenas serão considerados os cursos e ações de formações adequadas às funções a exercer e devidamente comprovados.

Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, desde que constem no processo individual, ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas c), d) e e).

**Contacto:** 279200220

**Data de Publicação:** 2022-02-17

**Data Limite:** 2022-03-03

**Observações Gerais:**